

Título do original inglês: THE WEALTH OF NATIONS.  
Copyright © 2003, Livraria Martins Fontes Editora Ltda.,  
São Paulo, para a presente edição.

1ª edição  
julho de 2003

**Tradução**  
ALEXANDRE AMARAL RODRIGUES  
EUNICE OSTRENSKY

**Revisão da tradução**  
Eunice Ostrensky  
**Acompanhamento editorial**  
Luzia Aparecida dos Santos  
**Revisão gráfica**  
Renato da Rocha Carlos  
Maysa Monção  
Sandra Garcia Cortes  
**Produção gráfica**  
Geraldo Alves  
**Paginação/Fotolitos**  
Studio 3 Desenvolvimento Editorial

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Smith, Adam, 1723-1790.  
A riqueza das nações, volume 1 / Adam Smith ; tradução Ale-  
xandre Amaral Rodrigues. Eunice Ostrensky. – São Paulo : Martins  
Fontes, 2003. – (Paidéia)

Título original: The wealth of nations.  
ISBN 85-336-1786-0

1. Economia 2. Smith, Adam, 1723-1790 I. Título. II. Série.

03-2743

CDD-330

**Índices para catálogo sistemático:**  
1. Economia 330

Todos os direitos desta edição reservados à  
**Livraria Martins Fontes Editora Ltda.**  
Rua Conselheiro Ramalho, 330/340 01325-000 São Paulo SP Brasil  
Tel. (11) 3241.3677 Fax (11) 3105.6867  
e-mail: info@martinsfontes.com.br <http://www.martinsfontes.com.br>

*Dos salários do trabalho*

O produto do trabalho constitui a recompensa natural ou o salário do trabalho.

No estado original de coisas que precede tanto a apropriação da terra como a acumulação de capital, todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador. Não há nem proprietário nem patrão com quem deva dividi-lo.

Houvesse tal estado inicial persistido, os salários do trabalho teriam aumentado junto com todos os progressos das forças produtivas que a divisão do trabalho origina. Todas as coisas se teriam tornado, gradualmente, mais baratas. Teriam sido produzidas por uma quantidade menor de trabalho e teriam sido igualmente compradas com o produto de uma quantidade menor de trabalho, pois nesse estado de coisas as mercadorias produzidas por iguais quantidades de trabalho seriam naturalmente trocadas umas pelas outras.

Mas, embora todas as coisas se houvessem, na realidade, tornado mais baratas, muitas delas poderiam aparentemente se tornar mais caras do que antes, ou poderiam ser trocadas por uma quantidade maior de outras mercadorias. Suponhamos, por exemplo, que na maior parte das atividades as forças produtivas do trabalho aumentassem dez vezes, ou seja, que o trabalho de um dia produzisse dez vezes a quantidade de trabalho que originalmente produzia; mas

que, numa determinada atividade, aumentassem apenas duas vezes, ou seja, que o trabalho de um dia pudesse produzir apenas duas vezes a quantidade de trabalho que originalmente produzia. Ao trocar o produto de um dia de trabalho, na maior parte das atividades, pelo de um dia de trabalho nessa atividade particular, dez vezes a quantidade original de trabalho aplicado naquelas permitiria comprar apenas o dobro da quantidade originalmente aplicada neste. Assim, uma quantidade específica, uma libra-peso, por exemplo, desta última espécie de trabalho pareceria ser cinco vezes mais cara do que antes. Na realidade, porém, seria duas vezes mais barata. Embora, para comprá-la, fossem necessárias cinco vezes a quantidade de outras mercadorias, bastaria apenas metade da quantidade de trabalho, seja para comprá-la ou para produzi-la. Portanto, sua aquisição seria duas vezes mais fácil do que antes.

Mas esse estado original de coisas, em que o trabalhador desfrutava de todo o produto do seu próprio trabalho, não poderia perdurar para além da introdução da apropriação da terra e da acumulação de capital. Já havia muito tempo que não mais existia, por conseguinte, quando as forças produtivas do trabalho alcançaram os mais consideráveis progressos, e seria despropositado investigar em profundidade quais poderiam ser os efeitos de semelhante estado de coisas sobre a remuneração ou sobre os salários do trabalho.

Tão logo a terra se torna propriedade privada, os proprietários exigem uma parcela de quase todos os produtos que o trabalhador pode nela cultivar ou dela colher. Sua renda é a primeira dedução que sofre o produto do trabalho empregado na terra.

Raramente ocorre que tenha como se manter até a colheita o homem que cultiva o solo. Em geral é o patrão, o arrendatário que o emprega, quem, do seu capital, lhe adianta o sustento, e não teria interesse em empregá-lo se não lhe coubesse uma parcela do seu trabalho, ou se o seu ca-

pital não lhe fosse restituído com lucro. Esse lucro forma uma segunda dedução do produto do trabalho empregado na terra.

O produto de quase todos os outros trabalhos está sujeito a semelhante dedução do lucro. Em todas as artes, em todos os ofícios, a maior parte dos trabalhadores tem necessidade de um patrão que lhes adiante as matérias-primas para o seu trabalho, assim como os seus salários e o seu sustento, até que esse trabalho esteja consumado. O patrão participa do produto do trabalho deles, ou do valor que o trabalho adiciona às matérias-primas sobre as quais se aplica, e é nessa participação que consiste o seu lucro.

De fato, ocorre às vezes de um trabalhador independente possuir um capital suficiente tanto para comprar as matérias-primas para o seu trabalho como para manter-se até que este seu trabalho esteja completo. Ele é ao mesmo tempo patrão e empregado, e desfruta de todo o produto de seu trabalho pessoal, ou de todo o valor que este trabalho adiciona às matérias-primas sobre as quais se aplica. Isso inclui o que constitui habitualmente dois diferentes rendimentos, pertencentes a duas distintas pessoas, os lucros do capital e os salários do trabalho.

Tais casos, entretanto, não são muito freqüentes, e em toda parte da Europa, para cada trabalhador independente, há vinte trabalhadores servindo a um patrão, entendendo-se por salários do trabalho, em toda parte, o que comumente são quando o trabalhador e o detentor do capital que o emprega são duas pessoas distintas.

É pelo contrato celebrado habitualmente por essas duas pessoas, cujos interesses de maneira nenhuma são os mesmos, que se determinam, em todos os lugares, os salários correntes do trabalho. Os operários desejam ganhar o mais possível, e os patrões, pagar o menos que possam; os primeiros estão dispostos a se unir para elevar os salários do trabalho, e os últimos para rebaixá-los.

Entretanto, não é difícil prever qual das duas partes deve, em todas as circunstâncias ordinárias, levar vantagem na disputa, e forçar a outra a aceitar os seus termos. Os patrões, estando em menor número, podem coligar-se com muito mais facilidade, e além disso a lei autoriza, ou no mínimo não proíbe, suas coligações, enquanto proíbe as dos trabalhadores. Não há leis do Parlamento contrárias a coligações para reduzir o preço do trabalho, mas há muitas contrárias a coligações para elevá-lo. Em todas essas disputas, os patrões conseguem resistir por muito mais tempo. Um proprietário de terras, um rendeiro, um dono de manufatura ou um comerciante, mesmo sem empregar um único trabalhador sequer, geralmente poderiam viver um ano ou dois do capital que já adquiriram. No entanto, muitos trabalhadores não poderiam subsistir sem emprego por uma semana, poucos o poderiam por um mês, e dificilmente algum o poderia por um ano inteiro. No longo prazo, é possível que o trabalhador seja tão necessário ao seu patrão como o patrão é necessário para o trabalhador; mas a necessidade do primeiro não é tão imediata.

Raramente ouvimos falar de ligas entre patrões, embora todos os dias ouçamos falar de ligas entre trabalhadores. Mas é preciso não conhecer nem o mundo, nem o assunto de que se trata, para imaginar que os patrões raras vezes se coliguem. Os patrões mantêm sempre, e por toda parte, uma espécie de acordo tácito, mas constante e uniforme, para não elevar os salários do trabalho acima de sua taxa corrente. Em todos os lugares, a violação desse acordo constitui a mais impopular das ações, ficando o patrão sujeito às censuras de seus próximos e iguais. Na verdade, é raro ouvirmos falar de tal coligação porque ela corresponde ao estado habitual, e pode-se dizer ao estado natural das coisas, do qual ninguém jamais tem notícia. Às vezes, os patrões formam entre si coalizões para reduzir os salários até mesmo abaixo de sua taxa natural. Essas coalizões são sempre realizadas sob o maior silêncio e discrição até o mo-

mento de sua execução; e quando os trabalhadores cedem, como algumas vezes o fazem, sem resistência, embora duramente atingidos por esse golpe, ninguém jamais ouve falar deles. Frequentemente, entretanto, os trabalhadores resistem com uma liga defensiva a essas coalizões particulares; às vezes também se reúnem de comum acordo, sem que haja nenhuma provocação dessa espécie, para elevar o preço do seu trabalho. Suas alegações usuais se referem, algumas vezes, ao alto preço das provisões, outras vezes, aos elevados lucros que os seus patrões auferem à custa de seu trabalho. Mas, quer essas ligas tenham caráter ofensivo ou defensivo, sempre são acompanhadas de grande estardalhaço. Para conduzir a questão para uma rápida decisão, os trabalhadores recorrem sempre ao mais alto clamor e, em certos casos, às mais chocantes violências e ofensas. Encontram-se desesperados e agem com a tolice e a extravagância de homens desesperados, reduzidos à alternativa de morrer de fome ou de conseguir de seus patrões, pelo terror, o imediato cumprimento de suas exigências. Nessas ocasiões, os patrões não são, de sua parte, menos clamorosos: nunca cessam de apelar em altos brados a assistência do magistrado civil, e a execução rigorosa das leis promulgadas com tanta severidade contra as coligações de criados, operários e jornaleiros. Em consequência, é muito raro que os trabalhadores extraiam algum benefício de suas tumultuosas coligações, as quais, tanto pela intervenção do magistrado civil como pela superior resistência dos patrões e pela necessidade a que deve se submeter a maior parte dos trabalhadores para garantir sua subsistência imediata, geralmente não resultam em nada, exceto na punição e na ruína dos líderes do movimento.

Mas, ainda que os patrões quase sempre levem vantagem nessas disputas com os operários, existe uma certa taxa abaixo da qual parece impossível reduzir, por um período considerável, os salários correntes, mesmo da mais baixa espécie de trabalho.

É necessário que um homem sempre viva do seu trabalho, e que o seu salário seja no mínimo suficiente para mantê-lo; é necessário mesmo algo mais na maioria das circunstâncias, ou do contrário seria impossível ao trabalhador sustentar uma família, e então a descendência desses trabalhadores não poderia persistir por mais de uma geração. É essa a razão pela qual o Sr. Cantillon\* parece supor que em todos os lugares a mais baixa espécie de trabalhadores deve ganhar ao menos o dobro do necessário para a sua subsistência, a fim de que cada um desses trabalhadores tenha condições de criar duas crianças; supõe ainda que o trabalho da esposa seja suficiente apenas para a própria subsistência, por conta da necessária atenção que está obrigada a dar às crianças. Mas calcula-se que a metade das crianças nascidas morre antes de chegar à idade adulta. Portanto, de acordo com esse cálculo, é necessário que os trabalhadores mais pobres procurem criar pelo menos quatro crianças, para que duas somente tenham a chance de viver até essa idade. Ora, supõe-se que a subsistência necessária de quatro crianças seja quase igual à de um homem feito. Calcula-se que o trabalho de um escravo em boas condições físicas, acrescenta o mesmo autor, valha o dobro de sua subsistência, e julga que o do mais ínfimo trabalhador não possa valer menos do que o de um escravo saudável. Ainda que seja assim, parece pelo menos certo que, para criar uma família, mesmo nas mais ínfimas espécies de simples trabalhadores, o trabalho do marido e o da esposa juntos devem permitir-lhes ganhar um pouco mais do que o estritamente necessário para a sua subsistência; mas em que proporção? Naquela que acima mencionei, ou em qualquer outra? Eis algo que não tomarei a meu encargo determinar.

Há todavia certas circunstâncias que são algumas vezes vantajosas aos trabalhadores, permitindo-lhes elevar

\* *Essai sur la nature du commerce em général*, 1775. (N. T.)

Os salários consideravelmente acima dessa taxa, a qual, evidentemente, é a mais baixa compatível com um mínimo de humanidade.

Quando, em algum país, a demanda pelos que vivem de salários, sejam eles operários, jornaleiros ou serviços de toda a sorte, está continuamente crescendo; quando a cada ano são oferecidos empregos a um número maior de trabalhadores do que no ano anterior, então estes não têm necessidade de se coligar para elevar os salários. Pois a escassez de mão-de-obra ocasiona uma competição entre os patrões que, lançando-se uns contra os outros para conseguir trabalhadores, rompem voluntariamente a liga natural entre eles contra a elevação dos salários.

Evidentemente, a demanda pelos que vivem de salários aumenta unicamente em proporção ao crescimento dos fundos destinados ao pagamento dos salários. Esses fundos dividem-se em dois tipos: o primeiro consiste no rendimento excedente ao necessário para a subsistência; e o segundo, no capital excedente ao necessário para o emprego dos patrões.

Quando o proprietário de terras, o beneficiário de rendas ou o homem de dinheiro obtém um rendimento superior ao que julga suficiente para manter a sua própria família, emprega todo o excedente, ou parte dele, na manutenção de um ou mais servidores. Aumente-se esse excedente, e naturalmente ele aumentará o número desses servidores.

Quando um trabalhador independente, tal como um tecelão ou sapateiro, se acha de posse de um capital superior ao que lhe é necessário para adquirir as matérias-primas para o seu respectivo trabalho e para manter-se até que possa vender o produto desse trabalho, emprega naturalmente um ou mais jornaleiros com o excedente, de modo que obtenha lucro do trabalho deles. Aumente-se esse excedente, e naturalmente ele aumentará o número desses trabalhadores.

Assim, a demanda pelos que vivem de salários aumenta necessariamente conforme o aumento dos rendimentos e do capital de todo país, e não pode crescer sem que tal ocorra. O aumento dos rendimentos e do capital corresponde ao crescimento da riqueza da nação. Por isso, a demanda pelos que vivem de salários aumenta naturalmente com o crescimento da riqueza nacional, não podendo aumentar sem que tal ocorra.

Não é a extensão da riqueza nacional num dado momento, mas antes seu contínuo crescimento que dá origem a uma elevação nos salários do trabalho. Conseqüentemente, não é nos países mais ricos, mas nos mais prósperos, ou nos que estão enriquecendo mais rapidamente, que os salários do trabalho são mais elevados. Decerto, a Inglaterra é atualmente um país muito mais rico do que qualquer região da América do Norte. No entanto, os salários do trabalho são muito mais elevados na América do Norte do que em qualquer região da Inglaterra. Na província de Nova York<sup>3</sup>, um simples trabalhador ganha por dia 3 shillings e 6 pence da moeda local, equivalentes a 2 shillings esterlinos; um carpinteiro naval recebe 10 shillings e 6 pence da mesma moeda, juntamente com meio litro de rum cujo valor é de 6 pence esterlinos, o que ao todo equivale a 6 shillings e 6 pence esterlinos; um carpinteiro civil e um pedreiro recebem 8 shillings da moeda local, equivalentes a 4 shillings e 6 pence esterlinos; um alfaiate jornaleiro recebe 5 shillings em moeda corrente, o que equivale a cerca de 2 shillings e 10 pence esterlinos. Esses preços são todos superiores aos correntes em Londres, e assegura-se que os salários são tão elevados nas outras colônias como em Nova York. Em toda a América do Norte, o preço das provisões é muito mais baixo do que na Inglaterra. Nunca lá conheceram

3. Isso foi escrito em 1773, antes de iniciarem os recentes distúrbios isto é, a guerra de independência das colônias norte-americanas. (N. T)